

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2021

DISPÕE SOBRE A
TRÂNSFERÊNCIA DO FERIADO
DE 03 DE JUNHO DE 2021 PARA O
DIA 04 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 03 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º A transferência, em caráter excepcional, para o dia 04 de JUNHO (sexta-feira) do ano em curso, a celebração do Dia de Corpus Christi, no âmbito das repartições públicas municipais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
- II Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 31 de maio de 2021.

Eduardo Honório Carneiro Prefeito Municipal